



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA n° 121
De 06 de abril de 2021

"Dispõe sobre nomeação de Assessora Jurídica, vinculada à Assessoria Jurídica de Cristalândia do Piauí/PI."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CARLA MARIANE MENDES MACEDO**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG de n° 13108310-41, SSP/BA, regularmente inscrita no CPF sob n°024.881.803-19, residente e domiciliada à Rua Quintino Bocaiúva, bairro Sincerino, Corrente/PI, para ocupar o cargo de Assessora Jurídica, vinculada à Assessoria Jurídica de Cristalândia do Piauí /PI.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 06 de abril de 2021.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL